

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVAFUNDO ESTADUAL DE CULTURA

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026” - MÓDULO II

No dia 05 de agosto de 2026, às 11 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado preliminar da classificação das propostas inscritas no Módulo II do Edital de Chamada Pública Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026”, até o dia 30 de julho de 2026. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos projetos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 60 (sessenta) e DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital. Para o RESULTADO PRELIMINAR ainda não foram considerados os critérios de desempate e o tipo de concorrência. Todos os proponentes, inclusive aqueles considerados desclassificados, poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 06 (seis) de agosto de 2026 até às 18 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo SEI-180001/000136/2026.

1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICI-TADO	STATUS
87958	DRAMATURGIAS NEGRAS EM TRAVESSIA: INTERCÂMBIO MULHERES	VILLELARTES PRODUÇÕES ARTISTI-CAS LTDA	25.292.710/0001-63	RIO DE JA-NEIRO	85	R\$ 5.637,00	CLASSIFICADO

2- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLI-CITADO	STATUS
88729	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE CARNAVAL 2027	30.112.261 FELIPE BRAGA GONCALVES	30.112.261/0001-64	DUQUE DE CA-XIAS	94	R\$ 6.740,19	CLASSIFICADO
93603	COMUNITÁRIA RESIDÊNCIA	ANA LUIZA TEPEDINO	46.800.731/0001-12	PARATY	90	R\$ 2.253,87	CLASSIFICADO

3 - PROPONENTES DESCLASSIFICADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLI-CITADO	STATUS
93716	CRUZAMENTOS - ROTAS CRUZADAS NA FRANÇA	CDPD-RJ CENTRO DE DOCUMENTACAO E PESQUISA EM DAN-CA DO RIO DE JANEIRO LTDA	05.320.592/0001-42	RIO DE JA-NEIRO	75	R\$ 30.000,00	DESCLASSIFICADO
93516	SORRISO FELIZ IN THE LIVING FOREST LAB 2026	RS RODRIGUES CRIAÇÕES	15.393.008/0001-32	CABO FRIO	70	R\$ 60.000,00	DESCLASSIFICADO
93275	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA MONTAGEM TEA-TRAL E INTERCÂMBIO CULTURAL	ARTE E RELAX PRODUÇÕES LTDA	37.686.042/0001-38	RIO DE JA-NEIRO	62	R\$ 50.873,00	DESCLASSIFICADO
93606	RESIDÊNCIA BAIXADA FILMMAKER	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL	12.286.786/0001-34	NOVA IGUA-CU	0	R\$ 3.000,00	DESCLASSIFICADO
93732	DESENVOLVIMENTO DO LONGA "BICHO" NO MOU-LIN D'ANDÉ	FABIAN CANTIERI DE FREITAS	63.550.894/0001-03	RIO DE JA-NEIRO	0	R\$ 9.020,93	DESCLASSIFICADO
93770	LABORATÓRIO DE ROTEIRO DO FESTIVAL INTER-NACIONAL DE CINEMA DE ITABAIANA	41.800.180 LUANA FERREIRA NEVES	41.800.180/0001-73	NILÓPOLIS	0	R\$ 6.479,00	DESCLASSIFICADO

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo SEI-180001/000136/2026.

Id: 2754389

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 410 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decretonº45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180001/000890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2024, instituída pela PORTARIA SECEC SUBPG Nº 390 de 09 de junho de 2025, para proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE RIO, os servidores:

Presidente:
Juliany Vieira Pinheiro - ID 5137495-1;
Membros:
Bruna Caroline Silva Baia Chiarelli - ID 5099680-0;
Claryssa Evangelista de Araujo Maldini - ID 5155629-4
Substituto:
Douglas de Oliveira Savedra Luiz - ID 51775280;

Art. 2º - Fica designado o servidor Luciana de Oliveira Vieira, ID 34549633, como Gestora do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026
ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2754272

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECEC DEPGAF Nº 173 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-ZAÇÃO DE CONTRATO E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela RESOLUÇÃO SECEC Nº 387 DE 31 DE JANEIRO DE 2025, e no disposto do Processo Administrativo SEI-180001/001800/2025, e

CONSIDERANDO:

- a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- o disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 48.817, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato nº 09/2026, com a empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações dos espaços físicos do Parque Henrique Lage, Casa Brasil, Biblioteca Parque Estadual e Fazenda do Capão do Bispo, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor do Contrato: Tássio Silva Pereira - Id. 5122668-5;

II - Fiscal: Dyego Rodrigues da Silva - Id.5092960-7;

III - Fiscal: Wallace Tavares de Andrade - Id.5168672-4;

IV - Fiscal: Estefani Olinda Linhares - Id.5155087-3.

Parágrafo Único - Fica designado como substituto, para atuar nos casos de férias, licenças ou afastamentos legais:

Suplente dos Fiscais: Marcela de Vargas Ribeiro - Id.5170594-0.

Art. 3º - Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, rece-

ber, examinar, verificar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando ou recomendando as providências cabíveis, nos termos dos arts. 9º a 11, 22 a 27, 28 e 29 do Decreto Estadual nº 48.817/2023.

Art. 4º - A Comissão de Gestão e Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contratos, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Gestão e Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - O Gestor e Fiscais de Contrato deverão participar nos programas, cursos de capacitação, e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas o Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), ou por outras instituições competentes, visando ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta designação não afasta a responsabilidade solidária dos demais agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026

FABIO HENRIQUE PIGLIASCO FERREIRA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2754273

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECEC/DEPGAF Nº 174 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 387, de 31/01/2025, considerando o no disposto do Processo Administrativo nº SEI-180007/000728/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023, instituída pela PORTARIA SECEC/DEPGAF SEI N.º 170 de 06 de julho de 2026 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇO;
Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

Presidente:
Douglas de Oliveira Savedra Luiz - D 51775280
Membros:
Juliany Vieira Pinheiro - ID 5137495-1
Renato Barcelar do Santos - ID 5013963-0
Substituto:
Claryssa Evangelista de Araujo Maldini - ID 5155629-4

Art. 3º - Luciana de Oliveira Vieira, ID 34549633, como Gestora do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026

FABIO HENRIQUE PIGLIASCO FERREIRA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2754335

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1809 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo SEI-180002/002565/2026 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, Dorgival Alves de Moura Junior - ID:51646331, Ramon de Oliveira Torres - ID:51650762, Lia Conti do Amaral Gil - ID:51465310 e Ana Lúcia Germano - ID:20269382, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 026/26 , no processo SEI-180002/002565/2026, cujo o objeto é a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Município de São Sebastião do Alto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2026.

Rio de Janeiro 03 de agosto de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2754363

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002012/2026 - À vista da autorização dos setores técnicos responsáveis, assim como o do Coordenador de Convênios (138269420), **aprovo** a readequação do plano de trabalho (137959263).

Id: 2754365

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001918/2026 - CONCEDE à CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0011-39, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao Projeto “EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO DO RIO DE JANEIRO 3”, do proponente TM ESPORTES LTDA - CNPJ nº 41.302.235/0001-15.

Id: 2754265

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001664/2025 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente ao Projeto “CORRIDA DO FUTEBOL”, do proponente EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 09.452.548/0001-47.

Id: 2754330

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002046/2025 - CONCEDE: à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto “ESPORTE E LAZER - ZONA OESTE 1”, do proponente M.L.M.DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS - ME - CNPJ nº 06.940.023/0001-62.

Id: 2754267

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001922/2026 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente ao Projeto “SAÚDE E VIDA EM QUALIDADE”, do proponente M.L.M.DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS - ME - CNPJ nº 06.940.023/0001-62.

Id: 2754337